

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 29-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 321



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento

CONVITE REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim, por meio do Conselho Municipal de Turismo, torna público o presente convite para a reunião do COMTUR, que terá em sua pauta a discussão de assuntos no âmbito turístico para o Município e assuntos internos deste Conselho.

A REUNIÃO SERÁ REALIZADA NO GALPÃO CULTURAL, NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2025 (QUINTA-FEIRA), A PARTIR DAS 16H.

Bom Jardim, 29 DE JANEIRO DE 2025.

Ronaldo da Silva de Azevedo

Vice-Prefeito

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico

Matrícula: 41/7613

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 29-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 321



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/25

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0515/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços ligados a festas, eventos e similares e prestação de diversos serviços necessários para a realização do CARNAVAL E FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE, que ocorrerá entre os dias 28/02 ao 05/03/2025, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico – SMTCELDE.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR LOTE

Critério de Execução: Os serviços serão executados de forma indireta, pelo regime de empreitada por preço global.

Custo estimado: R\$ 316.816,01 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e dezesseis reais um centavo).

Data do certame: 17/02/2025

Abertura da Sessão: 09h30min

Início da Disputa: Após análise das propostas

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitação.bomjardim@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34)2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send/?phone=5503430146633>

**Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 29-01-2025

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 321



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando os elementos contidos nos autos do processo administrativo nº 7092/2022, com detida atenção sobre os atos e termos relatados e após análise também das manifestações jurídicas acolho o recurso administrativo interposto pela empresa **SOFISTICATTO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** e, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo a aplicação da penalidade imposta, tendo em vista o desrespeito às cláusulas contratuais pactuadas (contrato nº 060/2022, Pregão Presencial nº 042/2022), o lapso temporal e os pedidos de prorrogações sucessivas que não foram cumpridas (base legal: Lei 8.666/1993).

Fica a Empresa ciente da presente decisão, estando os autos do processo administrativo mencionado à disposição da mesma para retirada de cópias.

Bom Jardim/RJ, em 29 de janeiro de 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

